



Diário Oficial

Boituva, 02 de Dezembro de 2024

Edição 1790

EXTRATO – PORTARIAS

Nº 28.734 de 02/12/2024 a contar de 01/12/2024 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, a partir de 01/12/2024, correspondente ao período aquisitivo de 05/05/2012 a 05/04/2017 ao (a) servidor (a) LUCIANDRO AUGUSTO SILVA, exercendo a função de GCM-CLASSE DISTINTA.

Nº 28.735 de 02/12/2024 a contar de 01/12/2024 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a partir de 01/12/2024, correspondente ao período aquisitivo de 06/03/2017 a 05/03/2022 ao (a) servidor (a) CAMILA AUGUSTA DENADAI MODENA, exercendo a função de ENFERMEIRA PADRÃO.

Nº 28.736 de 02/12/2024 a contar de 01/12/2024 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 01/12/2024, correspondente ao período aquisitivo de 13/10/2016 a 11/11/2021 ao (a) servidor (a) MAILTON TALES CARVALHO PALMEIRA, exercendo a função de AGENTE DE TRÂNSITO 3º CLASSE.

Nº 28.737 de 02/12/2024 a contar de 02/12/2024 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias, a partir de 02/12/2024, correspondente ao período aquisitivo de 01/09/2018 a 14/03/2024 ao (a) servidor (a) MARIANA TAIS PRIMO NOGUEIRA ROSA, exercendo a função de DENTISTA.

Nº 28.738 de 02/12/2024 a contar de 02/12/2024 – Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, a partir de 02/12/2024, correspondente ao período aquisitivo de 26/06/2019 a 25/07/2024 ao (a) servidor (a) RODRIGO LEITE DE CAMPOS, exercendo a função de COLETOR DE LIXO.

Nº 28.739 de 02/12/2024 a contar de 02/12/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 02/12/2024, correspondente ao período aquisitivo de 11/02/2014 a 10/02/2019 ao (a) servidor (a) ALAN BETIOL VERCELINO, exercendo a função de DENTISTA.

Nº 28.740 de 02/12/2024 a contar de 02/12/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 20 (VINTE) dias, a partir de 02/12/2024, correspondente ao período aquisitivo de 22/11/2010 a 21/11/2015 ao (a) servidor (a) FELIPE BUONOMO TEIXEIRA, exercendo a função de CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE.

Nº 28.741 de 02/12/2024 a contar de 02/12/2024 –Fica concedida, nos termos do art. 155 da Lei Complementar 2.196/2011 de 14 de dezembro de 2011, que atualizou o estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boituva, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para gozo pelo prazo de 15 (QUINZE) dias, a partir de 02/12/2024, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2012 a 28/02/2017 ao (a) servidor (a) ADRIANA APARECIDA PAIFFER FRANZONI, exercendo a função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº 28.742 de 02/12/2024 a contar de 02/12/2024 –NOMEAÇÃO

(ESTATUTÁRIO/COMISSÃO)

EUCLIDES SALES MITOZO JUNIOR

Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Regime: Estatutário/COMISSÃO



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSSO Prefeito

SECRETARIADO

NIVALDO DE ASSIS

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ALYSON YAMAGUTI

Secretaria Municipal de Esportes

LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO MARIA

Secretaria Municipal de Segurança Pública

GABRIEL MARTINS GONÇALVES

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

VALDIR ALVES BARBOSA

Secretaria Municipal de Serviços

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Comunicação

DANIELE THOME

Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Morgana Tayze de Almeida Ribeiro MTB: 39761/SP

PREFEITURA DE
BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800